SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 265/2024 SEI N.º 1260.01.0140216/2022-57

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 1221, de 18 de janeiro de 2024, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais) e o curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrados pela Escola Municipal Professor Balena, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R Pinheiro Machado, 250, B. Nossa Senhora de Fátima, em São Gotardo, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos. SRE – Patos de Minas

Gustavo Lopes Pedroso

Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 08/02/2024